



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 25 de julho de 2025.

Ofício nº 001/25

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Assunto: Comunicação de decisão administrativa – Desclassificação de licitante e instauração de processo sancionatório

Prezada Senhora:

Servimo-nos do presente para comunicar a Vossa Senhoria, que no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, destinado à contratação de serviços de limpeza, foi proferida decisão administrativa, com base em parecer jurídico e deliberação da Presidência, nos seguintes termos:

1. Desclassificação da empresa INVICTAAGRO LOG LTDA. do certame, com fundamento na desconsideração de sua personalidade jurídica, conforme artigo 160 da Lei nº 14.133/2021, diante da existência de fortes indícios de tentativa de fraude à licitação por meio de vínculo com empresa sancionada administrativamente e impedida de contratar com o Poder Público;

2. Determinação de instauração de processo administrativo sancionatório autônomo, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, para apuração de tentativa de burla à sanção e prática de ilícito administrativo, sendo garantido à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Esta decisão está fundamentada no parecer jurídico emitido em 25/07/2025, que analisou a recomendação da Comissão de Licitação e apontou plena conformidade com a legislação vigente e jurisprudência aplicável.

A empresa será oportunamente notificada quanto à abertura formal do processo sancionatório, nos moldes legais.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Danilo Ledo dos Santos
Presidente

A Sua Senhoria

Sra. Jaqueline Panchiniak

Sócia Administradora

INVICTAAGRO LOG LTDA

CNPJ: 44.134.197/0001-27